

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sidnei Takatoshi Ito, CPF 093.862.988-30 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9918151, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Salesópolis, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 33' 16.996") - Longitude O (45° 57' 27.900") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20260082347-PPH. PO-346-00215.

Extrato DDO n. 3664/2026.

Despacho do Coordenador da Coordenadoria do Alto Tietê, de 14/08/2026

Declaração de Dispensa de Outorga

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por beatriz da silveira de oliveira, CPF 080.177.489-65 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9918152, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Salesópolis, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão do Alegre ou Peroba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 34' 1.513") - Longitude O (45° 58' 17.435") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20260051537-L2N. ER-346-00216.

Extrato DDO n. 3670/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR DA COORDENADORIA ALTO TIETÊ, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n° 6134 de 02/06/88, do Decreto Estadual nº 32.955 de 07/02/91, alterado pelo Decreto Estadual nº 63.261, de 09/03/18, da Estadual nº 7.663 de 30/12/91, do Decreto Estadual nº 63.262, de 09/03/18, da Portaria DAEE nº 1630, de 30/05/17, retificada em 24/06/2020, e da Deliberação, SP ÁGUAS nº 24, de 16/07/2026.

Fica outorgada, em nome de Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CPF/CNPJ 43.776.517/0362-90, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Uso Urbano, no município de Cajamar, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão dos Cristais - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 19' 55.175") - Longitude O (46° 49' 30.737") - Vazão Máxima Instantânea 453,53 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10.884,72 m³ - Período 24h /dia - Prazo 120 meses; solicitado pelo Requerimento 20260075427-RZU. CA-322-01264. Processo 9918127 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GTT-CAT 5100/2026.

Fica outorgada, em nome de A3M HEALTH SERVICE LTDA, CPF/CNPJ 53.074.073/0001-94, a autorização administrativa para o uso em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbanos - sanitário, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°30'0.000") - Longitude O (46°38'14,280") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 12 meses; solicitado pelo Requerimento 20250010249-14I. PO-323-01125. Processo 9917132 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GTT-CAT - 5055/2026.

Fica outorgada, em nome de Associação Osasco Business Park, CNPJ 15.236.108/0001-55, a autorização administrativa para o uso em recursos hídricos subterrâneos, para fins industriais - processo fabril, no município de Osasco, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°31'32,640") - Longitude O (46°47'34,740") - Volume Diário: 432,00 m³ - Prazo 60 meses; solicitado pelo Requerimento 20260080079-RJ8. PO-342-00176. Processo 9907060 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GTT-CAT. 5065/2026.

Fica outorgada, em nome de Henry Horita, CPF/CNPJ 216.972.938-08, a autorização administrativa para o uso em recursos hídricos subterrâneos, para fins Irrigação - Sistemas coletivos por empresas, cooperativas, associações e outros, no município de Mogi das Cruzes, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Taiacupeba Guaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23° 39' 55.812") - Longitude O (46° 15' 30.359") - Vazão Máxima Instantânea 200,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 800,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo 60 meses; solicitado pelo Requerimento 20260079520-EIH. CA-344-00145. Processo 9913758 - Extrato de Outorga SP-ÁGUAS/SD-GTT-CAT - 5087/2026.

COORDENADORIA DO PARDO GRANDE

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

- CPF/CNPJ: 43.052.497/0008-70

- Localização: Rodovia Abrão Assed (SP-333), Km 10+190m

- Município: Santa Cruz Da Esperança

- Processo SP-ÁGUAS: 9320397

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, reti-

ratificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - Córrego Esperança - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 17' 43.17") - Longitude O (47° 22' 56.74") - extensão: 50,00 - finalidade: rodoviária - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260075860-WZH.

Extrato de Informe de Indeferimento/Coordenadoria do Pardo Grande n. 3686/2026.

Referência:

- Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

- CPF/CNPJ: 43.052.497/0008-70

- Localização: Rodovia Abrão Assed (SP-333), Km 10+190m

- Município: Santa Cruz Da Esperança

- Processo SP-ÁGUAS: 9320397

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - Córrego Esperança - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 17' 43.17") - Longitude O (47° 22' 56.74") - Extensão: 50,00m - finalidade: rodoviária - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260075815-HCM. TR-122-00199.

Extrato de Informe de Indeferimento/Coordenadoria do Pardo Grande n. 3687/2026.

DESPACHO DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de Dispensa de Outorga - DDO

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por PEDRO HENRIQUE OFICIATI MONTANHINI, CPF/CNPJ 075.410.546-66 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9319911, declaramos dispensado(o)s de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) Irrigação, na FAZENDA TRÊS MONTES, localizado(s) no município de Santo Antonio da Alegria, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Ribeirão do Baú - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 7' 55.92") - Longitude O (47° 8' 20.77") - Vazão Máxima Instantânea 010 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,20 m³/dia - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20250054536-NWD. CA-103-00129.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3675/2026 de 17 / 8 / 2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Renata Nehemy Jardim Bartocci, CPF/CNPJ 742.702.738-87 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9320281, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico - rural, no Sítio Santa Lúcia, localizado(s) no município de Cristais Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Córrego Corrente (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 25' 35.10") - Longitude O (47° 27' 18.50") - Vazão Máxima Instantânea 0,39 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,36 m³/dia - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260013875-8XX. CA-44-00484.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3676/2026 de 17 / 8 / 2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Laise Cristina Liberto, CPF/CNPJ 372.971.438-47 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9320047, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), no Sítio Bom Viver, localizado(s) no município de Leme, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente Córrego da Invernada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22° 13' 53.42") - Longitude O (47° 23' 43.80") - Volume: 39.741,00 m³ - Finalidade: recreação - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260061384-OLH. ER-193-00374.

Extrato DDO

Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3678/2026 de 17 / 8 / 2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-

ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por MAURICIO PINTO NETO, CPF/CNPJ 08.276.120/0001-28 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9320566, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) Combate a Incêndio, na Fazenda Alvorada, localizado(s) no município de Colômbia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Batata - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 14' 18.68") - Longitude O (48° 42' 1.71") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³/dia - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260086790-DYR. CA-21-00054.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3683/2026 de 17 / 8 / 2026.

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, da Portaria DAEE n. 1.631, de 30 de maio de 2017, retificada em 21 de março de 2018, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Luiz Vilhena, CPF/CNPJ 605.146.208-20 e do parecer técnico contido no Processo SP-ÁGUAS n. 9320568, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural - sanitário, na Fazenda Santa Rita, localizado(s) no município de Restinga, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Bacia do Afluente do Ribeirão dos Bagres (nascente) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 38' 21.50") - Longitude O (47° 25' 32.50") - Vazão Máxima Instantânea 0,18 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,60 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20260087819-KOJ. CA-63-00509.

Extrato DDO Coordenadoria do Pardo Grande / n. 3685/2026 de 17 / 8 / 2026.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DO PARDO GRANDE, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

À vista do Código de Águas, da Lei Estadual n. 6.134, de 02 de junho de 1988, do Decreto Estadual n. 32.955, de 07 de fevereiro de 1991, alterado pelo Decreto Estadual n. 63.261, de 09 de março de 2018, da Lei Estadual n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, do Decreto Estadual n. 63.262, de 09 de março de 2018, da Portaria DAEE n. 1.630, de 30 de maio de 2017, retificada em 10 de fevereiro de 2022, e da Deliberação SP-ÁGUAS n. 24, de 16 de julho de 2026 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo SP-ÁGUAS.

Fica outorgada, em nome de MIGUEL DONIZETTE MADALENA, CPF/CNPJ nº 059.082.328-07, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na RODOVIA CASA BRANCA A VARGEM GRANDE DO SUL, S/N, no município de Casa Branca, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - AFLUENTE CÓRREGO DO ATERRADINHO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 47' 37.94") - Longitude O (47° 0' 29.37") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 300,00 m³/dia - Período 15h /dia - Prazo 36 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260072917-ABH. CA-171-00299. Processo 9316444 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5116/2026.

Fica outorgada, em nome de Paulo Sérgio Moraes, CPF/CNPJ nº 172.878.608-80, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na FAZENDA MIRAGALIA, no município de Casa Branca, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - CÔRREGO DA BOA VISTA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 54' 14.94") - Longitude O (46° 59' 21.24") - Vazão Máxima Instantânea 36,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 766,50 m³/dia - Período 21h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260082949-3ZV. CA-171-00706. Processo 9317990 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5120/2026.

Fica outorgada, em nome de LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, CPF/CNPJ nº 488.007.728-38, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na FAZENDA SÃO MIGUEL, no município de Casa Branca, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - AFLUENTE DO RIBEIRÃO DA CACHOEIRINHA - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 56' 41.72") - Longitude O (47° 7' 5.07") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 400,00 m³/dia - Período 20h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260074266-HGG. CA-170-00494. Processo 9320302 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5126/2026.

Fica outorgada, em nome de MAURICIO PINTO NETO, CPF/CNPJ nº 08.276.120/0001-28, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, na Fazenda Alvorada, no município de Colômbia, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego das Perdizes - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20° 13' 30.10") - Longitude O (48° 44' 19.65") - Vazão Máxima Instantânea 110,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.310,00 m³/dia - Período 21h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260086790-IDE. CA-21-00053. Processo 9320566 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5127/2026.

Fica outorgada, em nome de USINA SANTA RITA S A AÇUCAR E ALCOOL, CPF/CNPJ nº 45.353.547/0001-09, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins industrial, na Via Anhanguera, km 245, no município de Santa Rita Do Passa Quatro, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Mogi Guaçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21° 43' 5.21") - Longitude O (47° 38' 17.35") - Vazão Máxima Instantânea 45,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.080,00 m³/dia - Período 24h /dia - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20260011637-I2S. CA-144-00078. Processo 9304395 - Extrato de Portaria SP-ÁGUAS/SD-GGR-CPG n. 5128/2026.

Fica outorgada, em nome de MATEUS ARAUJO VEDOVATO, CPF/CNPJ nº 390.695.258-44, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins Irrigação, no Sítio Nossa Senhora das Graças, no município de Itobi, conforme abaixo identificado: